



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Juliana Nunes de Araújo

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mochilas para notebook impermeáveis, reforçadas, com sistema antifurto, entrada USB e saída para fone de ouvido, devidamente personalizadas com a logomarca do Programa Primeira Infância no SUAS – PI-SUAS/Criança Feliz, visando atender às necessidades de utilização do programa nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de mochilas personalizadas destinadas aos profissionais vinculados ao Programa Primeira Infância no SUAS – PI-SUAS/Criança Feliz, visando proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades realizadas junto às famílias acompanhadas pelo programa.

As mochilas serão utilizadas no transporte seguro de notebooks, documentos, materiais técnicos e demais instrumentos necessários à execução das visitas domiciliares, atendimentos e ações desenvolvidas pela equipe, contribuindo para maior organização, praticidade e preservação dos equipamentos utilizados no serviço.

A personalização com a logomarca do Programa Primeira Infância no SUAS – PI-SUAS/Criança Feliz visa fortalecer a identidade visual do programa, facilitar a identificação dos profissionais durante as atividades externas e promover maior padronização institucional nas ações executadas pela Unidade Pública.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir melhores condições de trabalho à equipe técnica, contribuindo para a eficiência, organização e qualidade dos serviços ofertados às famílias atendidas pelo programa.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Item	Descrição / especificação locação	Unid. De medida	Quant.
01	Mochila para Notebook Impermeável, Antifurto, Reforçada, com Entrada USB e Saída para Fone de Ouvido – Personalizada Mochila executiva multifuncional, confeccionada em material resistente e impermeável, destinada ao transporte seguro de notebook, documentos e objetos pessoais, adequada para uso profissional, escolar e administrativo. Especificações Técnicas Mínimas:	Unidade	10



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

- Confeccionada em tecido impermeável de alta resistência.
- Estrutura reforçada, com costuras resistentes e acabamento de qualidade;
- Compartimento interno acolchoado para notebook de até 15,6 polegadas;
- Sistema antifurto com bolso oculto ou compartimento traseiro de segurança;
- Entrada USB externa integrada, com cabo interno para conexão de power bank;
- Saída externa para fone de ouvido;
- Compartimentos internos e externos para organização de objetos, documentos e acessórios;
- Bolsos laterais para garrafas ou pequenos objetos;
- Alças acolchoadas e ajustáveis para maior conforto;
- Encosto traseiro acolchoado e respirável;
- Fechamento em zíper reforçado;
- Cor predominante: preta
- Produto novo, sem uso, com excelente acabamento;

Personalização:

- A mochila deverá ser personalizada com arte institucional fornecida pela Unidade Pública contratante;
- A personalização deverá possuir boa qualidade de impressão, cores nítidas e resistentes ao desgaste;
- A aplicação poderá ser realizada por meio de silk screen, bordado, sublimação ou técnica equivalente;
- A arte será encaminhada pela contratante após a emissão da Ordem de Fornecimento;
- A empresa contratada deverá apresentar amostra virtual ou layout para aprovação prévia antes da produção final.

3.1 – Prazo de entrega / Execução: A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Unidade Pública contratante.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

3.2 A arte para personalização será disponibilizada pela contratante após a emissão da Ordem de Fornecimento, devendo a empresa apresentar layout para aprovação prévia antes da produção final..

3.2. - Local e Horário da Entrega / Execução: Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher de Silvânia – GO, em local a ser informado pela Unidade Pública contratante no ato da emissão da Ordem de Fornecimento.

As entregas deverão ocorrer em dias úteis, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

3.3.– Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fundo Municipal de Assistência Social - **FMAS**

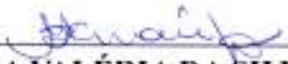
Responsável: Juliana Nunes de Araújo, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 06 de maio de 2026.

DFD elaborado por:


Juliana Nunes de Araújo

DFD aprovado por:


MARIA VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO
Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a mulher

Maria Valéria da Silva Araújo
Secretária Municipal desenvolvimento
Social, Habitação e Apoio a Mulher
Decreto: 004/2025